



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 432, DE 17 DE JULHO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 17425/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **OMAR FIGUEIRA NETO**, matrícula nº. 1432887, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 14.936/2023 (Vigilância Ambiental em Saúde para aquisição de 30 unidades de caixa térmica de 18 litros para campanha de vacinação antirrábica animal), e como seu substituto o (a) servidor (a) Vera Lucia de Freitas Bastos, matrícula nº.101.826.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1661